



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO 001**  
**CONTRATO Nº 091/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2019**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 002/2019**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, ora denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91 e a denominada **CONTRATADA**, empresa **EMPREITEIRA BRUSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.924.739/0001-00, celebram este Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) meses, o prazo para a conclusão do presente contrato, a contar de 04 de abril de 2020, tendo seu término previsto para a data de **04 de junho de 2020**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 29 de abril de 2020.

**GILMAR FÜHR**  
P/Contratante

**EMPREITEIRA BRUSKI LTDA**  
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

---

**Monia Cristina Schunk**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

---

César Alberto Karling

---

Carlos Henrique Schaeffer